ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1.976

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% SOBRE OS vencimentos da funcionária Srª. RUTH CARMEN PILENGUI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n.. 733, CONCEDE a funcionária Srª. RUTH CARMEN PILENGUI, a gratificação adicional de 25% sobre os vencimentos a partir de 01 de março de 1.976, de acôrdo com a Lei vigente.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, em Erechim, 28 de junho de 1.976.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se
Geder Carraro
GEDER CARRARO
Secretário do Município.